

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447908
PORTARIA N.º 201201000672 DE 16/10/2012 - PROC N.º
002012730021344/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ramiro Costa Paixão – CPF: 045.154.632-68
Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 ATTRACTIVE, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201201000670 DE 16/10/2012 - PROC N.º
002012730021549/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Franciomar de Freitas Melo – CPF: 391.648.612-87
Marca: I/FORD FOCUS SEDAN 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201201000671 DE 16/10/2012 - PROC N.º
002012730021346/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Miguel Torres de Oliveira – CPF: 091.604.422-04
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447911**

**PORTARIA N.º 201204002984 DE 16/10/2012 - PROC
N.º 2012730021451/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Hugo de Lima – CPF: 105.673.302-06
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD118181C1183363

**PORTARIA N.º 201204002985, DE 16/10/2012 - PROC
N.º 2012730021698/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gleison Giovani Freitas de Sousa – CPF: 585.123.062-20
Marca/Tipo/Chassi
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/
Automovel/9BFZF54P9B8127625

**PORTARIA N.º 201204002986, DE 16/10/2012 - PROC
N.º 2012730021524/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Renato Cesar Araujo de Castro – CPF: 319.715.042-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/
Automovel/9BD17309PC4367709

**PORTARIA N.º 201204002987, DE 16/10/2012 - PROC
N.º 2012730021305/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Castro Silva – CPF: 055.524.862-34
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CITY DX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2510CZ206714

**PORTARIA N.º 201204002988, DE 16/10/2012 - PROC
N.º 2012730021529/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ricardo Militao da Silva – CPF: 596.941.302-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/
Automovel/9BD17301A74191668

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447811**

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Fazendário de Marituba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da empresa abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL n.º 092012510000421-4, oriundo da Ação Fiscal Rotina Pontual

n.º 002012820000517-6, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art.

14, Inciso III, da Lei n.º 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Rod. Br 316, Km 13 – Centro - Marituba – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

AFRE: NARA SUELY TAVARES BAÍA
AFRE: ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA
RAZÃO SOCIAL : ARAÚJO COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.290.586-3
Marituba (Pa), 16 de Outubro de 2012
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Coordenador Fazendário CERAT – Marituba

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-SEFA/SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447812**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- SANTARÉM da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF's decorrente dos Termos de Apreensão e Depósito, para as empresas abaixo identificadas:

N.º AINF/ TAD I.E./CPF RAZÃO SOCIAL
872008510000048-2/ 332008390000207 743.258.412-53
NIRAICE OLIVEIRA CAMPOS

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a OEAT DE ALENQUER, AV GETÚLIO VARGAS, S/N, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
PEDRO FARIAS DE SENA

**PORTARIA CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447831**

**PORTARIA N.º 3292-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 16/10/2012 -
PROC N.º 1920127300016207/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in n.º 009/2007

Interessado: Socorro de Nazaré Cohen Silva
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE6850BZ122762

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-SEFA/SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447874**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- SANTARÉM da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fica o sujeito passivo abaixo identificado, pelo presente instrumento, nos termos dos Arts. 13, 24, 29, § 1º E 32, § 1º, da Lei n.º 6.182/98, com alterações dadas pela Lei n.º 7.078/07. INTIMADO da decisão da Diretoria de Julgamento de 1ª Instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração de Trânsito.

1- J M PNEUS E RENOVADORA LTDA PROC. 372010510004238-4 15.237.153-2

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor Recurso Voluntário é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta, nos termos do Art. 14, § 3º, III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, ficando garantida a redução da multa em 20%(vinte por cento), na forma do artigo 5º, § 2º, inciso III, da Lei n.º 6.182/98, com redação alterada através da Lei n.º 7.078/07, salvo interposição de Recurso Voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, findo o qual sujeitar-se-a à cobrança executiva do débito.
PEDRO FARIAS DE SENA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO I-SEFA/SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447892**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- SANTARÉM da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fica o sujeito passivo abaixo identificado, pelo presente instrumento, nos termos dos Arts. 13, da Lei n.º 6.182/98, INTIMADO da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 01/08/2012, relativa ao processo abaixo que NEGOU provimento ao Recurso n.º 6732 de Ofício.

1- M L OLIVEIRA ARAUJO COM LTDA PROC.04251000053-9 15.202.327-5

PEDRO FARIAS DE SENA
Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-SEFA/SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447734**

**INTIMAÇÃO
ASSUNTO: JULGAMENTO DE 1A. INSTÂNCIA
PROCESSO N.º 042009510000323-0**

INTERESSADO: G M COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
INSC. ESTADUAL: 15.265.977-3

ENDEREÇO: AV MARECHAL RONDON N.º 1388- SANTA CLARA- SANTARÉM-PA

Fica o sujeito passivo acima identificado, pelo presente instrumento, nos termos dos artigos 13, 24 e 30 inciso III da Lei 6.182/98, com redação alterada através da Lei n.º 7.078/07. INTIMADO da decisão da Diretoria de Julgamento, relativa ao AINF 042009510000323-0 que julgou IMPROCEDENTE, e declarou indevido o crédito tributário, no valor de R\$ 23.529,60(vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), constante no Auto de Infração e Notificação Fiscal em julgamento.

Santarém, 16 de outubro de 2012. .
PEDRO FARIAS DE SENA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-SEFA/SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447758**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- SANTARÉM da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF's decorrente dos Termos de Apreensão e Depósito, para as empresas abaixo identificadas:

N.º A I N F's N.º T A D RAZÃO SOCIAL N.º I.E./CPF

322012510000950-2 322012390000821 W GOMES FURTADO 15.359.931-6

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, nos termos dos Arts 20 e 14, III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, no horário de 08:00 as 14:00hs, na Unidade da SEFA, sito a Rua Marques Rodrigues de Souza, S/N, Óbidos, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

PEDRO FARIAS DE SENA
Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447767
PORTARIA: 1266**

Objetivo: Levar o veículo placa NSN-1103(caminhonete ranger) para revisão e conserto em Belém, conforme solicitação do setor de Transporte.

Fundamento Legal: Decreto n.º 2.819 de 06.09.94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s): Belém/PA - Brasil

Servidor(es): 0200558102/JOCIVAN RODRIGUES LOPES (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 16/10/2012

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEFA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447784
PORTARIA N.º 1230 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**

CONCEDER à servidora LONI ANA HAASE DE MIRANDA, Id Func n.º 100200/1, Médico, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30.10.2012 a 28.11.2012, correspondentes ao triênio de 01.03.2007 a 28.02.2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Diretora de Administração, em Exercício

PORTARIA N.º 1260 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora BRUNA SANCHES URBINATI, Id Func n.º 57234639/1, Gerente Fazendário, lotada na Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária, no período de 17.08.2012 a 31.08.2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL
Diretora de Administração, em Exercício

**PORTARIA N.º 1250 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 447794**

O Subsecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 0315, de 9/2/2011, e tendo em vista determinação judicial contida nos autos do Processo n.º 002012730020475-0/SEFA,